



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

AGTP - 242013
Código de validação: 0A9311A9C1

AGENDA DA SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA DO DIA 21 DE AGOSTO DE 2013.

Presidência:

Secretária:

Compareceram os Senhores Desembargadores:

Aprovadas as atas das sessões plenárias do dia 07.08.13 e 14.08.13 (extraordinária)

01 - Processo nº 19283/2013 – (Remoção por motivo de saúde em pessoa da família)

Requerente: Cássio Luís Lima Maia
Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça
Assunto: Recurso Administrativo
Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa

Sessão do dia 07 .08.13- “Adiado, a pedido de vista do Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida.”

Na sessão do dia 17.07.13, votaram pelo **provimento** do recurso os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa- Relator e Antonio Fernando Bayma Araujo; e, nesta sessão, os Desembargadores Jaime Ferreira de Araújo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos Bezerra, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Froz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo José Barros de Sousa.

O Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira votou pelo provimento do recurso, para anular o Processo Administrativo nº 49205/12 , a fim de que sejam ouvidos especialistas na área de psiquiatria.

O Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto, absteve-se de votar por não ter assistido ao relatório feito na sessão do dia 17.07.13.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Nelma Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Raimundo Nonato Magalhães Melo e Megbel Abdala Tanus Ferreira.



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

02 - Processo nº 10750/2012

Reclamante: Dra. Selene Coelho de Lacerda- Corregedora-Geral do Ministério Público do Maranhão
Reclamado: Dr. Marco Aurélio Barrêto Marques- Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de São Mateus
Advogado: Dr. José Cavalcante de Alencar Júnior
Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha- Corregedor-Geral da Justiça

Sessão do dia 07.08.13 “Adiado, a pedido de vista compartilhada dos Desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos e Jaime Ferreira de Araújo”.

Votaram pelo arquivamento do processo os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Marcelo Carvalho Silva, José Bernardo Silva Rodrigues, José Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo José Barros de Sousa.

Votaram pela instauração do processo administrativo disciplinar os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha-Relator, Antonio Fernando Bayma Araujo, Lourival de Jesus Serejo Sousa e José Luiz Oliveira de Almeida.

Absteve-se de votar o Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira, por não ter assistido ao relatório, tendo em vista sua ausência da sessão temporariamente.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Nelma Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos Bezerra, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Raimundo Nonato Magalhães Melo e Megbel Abdala Tanus Ferreira.

03 - Processo nº 9750/2013 (Reclamação Disciplinar)

Reclamante: João José Cardoso Souza
Reclamado: Dr. Douglas Airton Ferreira Amorim- Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de São Luís/MA
Advogado: Dr. Alan J. Lima de Moraes
Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha

Sessão do dia 07.08.13. “Adiado, a pedido de vista do Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto”.

Votaram pela instauração do processo administrativo disciplinar os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha-Relator, Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Luiz Oliveira de Almeida e Kleber Costa Carvalho.

Votou pelo arquivamento do processo o Desembargador Marcelo Carvalho Silva.

Aguardaram o voto-vista as Desembargadoras Cleonice Silva Freire, Maria dos



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Remédios Buna Costa Magalhães e os Desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Paulo Sérgio Velten Pereira, Jaime Ferreira de Araújo, José Bernardo Silva Rodrigues, Vicente de Paula Gomes de Castro e Raimundo José Barros de Souza.

Ausentes, justificadamente, a Desembargadora Nelma Sarney Costa e os Desembargadores Benedito de Jesus Guimarães Belo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos Bezerra, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José de Ribamar Froz Sbrinho e Megbel Abdala Tanus Ferreira.

04 – Recurso Administrativo n.º 27.842/2011 – TJ (Ref: PAD N.º 39.412/2010 – TJ.)

Recorrente: Valderise Maria da Silva Nina
Recorrido: Presidente do Tribunal
Relator: **Des. José Luiz Oliveira de Almeida**

05 – Recurso Administrativo 24439/2012, nos autos do Processo nº 7710/11- (incorporação de tempo de serviço)

Recorrente: Ronaldo Mesquita de Sousa
Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça
Relator: **Des. José Luiz Oliveira de Almeida**

06 – Recurso Administrativo nº 33016/2013, (incorporação por tempo de serviço)

Recorrente: Ana Priscilla Costa Andrade – Técnico Judiciário
Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça
Relator: **Des. Jamil de Miranda Gedeon Neto**

07 - Processo nº 32605/2013 – TJ

Requerente: André Bezerra Ewerton Martins- Juiz de Direito da Comarca de São Bernardo
Assunto: Indicação de Oficial de Justiça temporário
Relator: **Des. Antonio Guerreiro Júnior -**

08- Processo nº 28476/13-

Interessado: Francisco Erinaldo Cruz Júnior- delegatário do 2º Ofício Extrajudicial de Zé Doca
Assunto: Renúncia à delegação que lhe foi outorgada pelo Ato nº 1317/09-TJ
Relator: **Des. Antonio Guerreiro Júnior**

Obs: Competência do Tribunal Pleno, para declarar a vacância da serventia, de acordo com o inciso XII, do artigo 8º do Regimento Interno do Tribunal.



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

09- Processo nº 40285/13- O Desembargador José Bernardo Silva Rodrigues, Presidente do TRE, comunica que o 1º biênio do Dr. José Jorge Figueiredo dos Anjos, como membro efetivo daquela Corte Eleitoral, na categoria de Juiz de Direito, findará no dia 1º de setembro do corrente ano.

O Desembargador Antonio Guerreiro Junior, Presidente, deu conhecimento ao Tribunal Pleno do teor do referido Ofício, na sessão do dia 14.08.13 e, neste mesmo dia, a matéria foi divulgada no site deste Tribunal.

Juízes de Direito que manifestaram interesse em concorrer à vaga:

- **José Eulálio Figueiredo de Almeida**, Juiz de Direito do Juizado Especial do Trânsito (Processo nº 41.607/13)
- **Lucas da Costa Ribeiro Neto**, Juiz de Direito do 1º Juizado Criminal (Processo nº 41834/13)
- **Alice de Sousa Rocha**, Juíza de Direito da 5ª Vara Cível (Processo nº 41835/13)
- **Marcelino Chaves Everton**, Juiz de Direito da 2ª Vara da Família (Processo nº 41905/13)
- **Tyrone José Silva**, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível (Processo nº 42059/13)

Obs: De acordo com o artigo 8º, inciso XI do Regimento Interno deste Tribunal, é atribuição do Plenário: “**eleger por voto secreto**, desembargadores e **juízes de direito** que comporão o Tribunal Regional Eleitoral, bem como seus substitutos”.

10- Juízes inscritos para membro titular da Turma Recursal de Bacabal-Edital nº 43/13 (vaga decorrente da promoção do Dr. Carlos Roberto Gomes de Oliveira Paula para Juiz Auxiliar)

Critério: merecimento

- Clécia Pereira Monteiro, Juíza de Direito da Comarca de Monção, de entrância inicial (Processo nº 38122/13)
- Mirella César Freitas, Juíza de Direito da Comarca de Olho D'água das Cunhãs, de entrância inicial (Processo nº 39019/13)
- Aureliano Coelho Ferreira, Juiz de Direito da Comarca de Pindaré-Mirim, de entrância inicial (Processo nº 38728/13).
- Maricélia Costa Gonçalves, Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal de Santa Inês, de entrância intermediária (Processo nº 39009/13)
- Joscelmo Sousa Gomes, Juiz de Direito da 3ª Vara da Comarca de Bacabal, de entrância intermediária (Processo nº 38930/13)

Obs: Manifestação favorável do Des. Corregedor Geral da Justiça em todos os processos.



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

11- Processo nº 31914/13- Resolução nº 31/13- altera o Anexo I (Classificação Final- Ingresso por provimento - Regular) da Resolução nº 17, de 04.04.13, publicada no DJE de 08.04.13, que homologou o resultado final do concurso público para a outorga de delegação de serviços notariais e registrais do Estado do Maranhão, aberto pelo Edital 001/11.- para referendar.

Obs: A Comissão de Divisão e Organização Judiciárias e Assuntos Legislativos encaminhou a matéria ao plenário.

+++++

Secretaria da Diretoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, em São Luís.

SUMAYA HELUY SANCHO RIOS
Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral
Matrícula 56051

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 19/08/2013 12:23 (SUMAYA HELUY SANCHO RIOS)